



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08635/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

REABERTOS NO EXERCÍCIO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 840,38 (oitocentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

080 - 28.845.7001.0015 - 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 840,38
Fonte de Recursos: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 1000120 - Município AGRO
Suplementação orçamentária dos rendimentos da conta para realizar devolução do convênio SEDRUS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	840,38
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	840,38
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	4.936.017,89
Utilizado: 7,53 %	15.041.582,11		

AGUDOS/SP, 27 de novembro de 2024

Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 27 de novembro de 2024

Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e CLEVERSON ANTONIO MOREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/E95D-A2FA-F843-A148> e informe o código E95D-A2FA-F843-A148



Publicado em: **27 de novembro de 2024**

Página: **15 Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed 1597**